

DECRETO Nº 225/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Leonardo Lucini Malacarne 09 (nove) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 28 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2026, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

	Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (91)	504	150.000,00
	TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.2.52.4.1	Cota Parte do FEP – Principal	504	150.000,00
	TOTAL		R\$ 150.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:922C274E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 225/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 225/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **Leonardo Lucini Malacarne** 09 (nove) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, para fruição no período de **28 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2026**, referente aos dias remanescentes do período de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:FA0A0356

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 226/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 226/2026

DATA: 28.09.2026

SÚMULA: Altera o art. 3º do Decreto nº 223/2026, que dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 223/2026, de 25 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam concedidos a servidora **Marcia Andrea Coutinho Mattos**, **32 (trinta e dois) dias de férias remanescentes não usufruídas**, sendo **02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2024/2025**, a serem usufruídos no período de **02 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026.**”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 223/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.**

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:40CB8CA3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 787/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 787/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 014.633-1. Órgão de Lotação: Depto de Esportes e Cultura. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. Acompanhante: Atletas. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/09/2026 as 13h00 e retorno dia 27/09/2026 as 19h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Van. Finalidade da viagem: Copa Leia de Futsal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 25.09.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1A7BF932

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 4383/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4383/2026-PMID'O

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620. Centro no Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e

CONTRATADA: Pavimar – Construtora de Obras Ltda, CNPJ 79.569.398/0001 - 31, localizada Rodovia PR 483, Km 09, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Lucimar Cella, sócio administrador, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.544.118 – 9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 839.835.899 - 87, residente na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, 14.640,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, em conformidade com o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90010/2026.

PROTOCOLO DE FÉRIAS

Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Assunto: Solicitação de Férias

Prezada Daiani

Venho, por meio deste, solicitar o agendamento de férias referentes ao período aquisitivo de **2024/2025** tendo saldo de 9 dias remanescentes.

Para usufruir no período de 28/09/2026 a 06/10/2026 – 09 dias, retornando as atividades no dia 07/10/2026.

Nome: Leonardo Lucini Malacarne

Matricula: 101554-0

Assinatura: _____

Itapejara D'Oeste, 25/09/2026.

<u>SETOR DE RH</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA: <i>Daiane de Oliveira</i>	
DATA: 25/09/2026.	

<u>GESTÃO</u>	
AUTORIZO DIAS SOLICITADOS	
SIM ☒	NÃO ☐
ASSINATURA:	
DATA: 25/09/26.	

Período Aquisitivo

01/07/2024 - 30/06/2025 → Tem 9 dias de saldo.